



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 02

Proj. 61/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N.º

PARECERES N.ºs 61/05

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 02/2005

OUTORGA O TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO ASSISENSE AO DOUTOR JOSÉ LUIZ SILVA

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ASSIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe o Artigo 31, Inciso III, da Lei Orgânica do Município de Assis, promulga o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

- Artigo 1º** - Fica outorgado o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Doutor **José Luiz Silva**, em reconhecimento aos relevantes serviços que vem prestando à comunidade assisense.
- Artigo 2º** - A entrega do Título, objeto deste Decreto Legislativo, dar-se-á em Sessão Solene a ser determinada pela Presidência da Mesa.
- Artigo 3º** - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo, correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.
- Artigo 4º** - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.
- Artigo 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.
- SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2.005.**

PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PTB

AS COMISSÕES PERMANENTES

Const. Justiça e Política
Saúde, Ed. Cultura, Trabalho e
Turismo

Câmara Municipal de Assis, 29/03/05

Chefe do Departamento do Legislativo



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 03

Proc. 61/05

Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

A pessoa a quem pretendemos homenagear, José Luiz Silva, é natural da cidade de Marília, Estado de São Paulo, nascido em 13 de julho de 1966, sendo filho do Senhor Oswaldo Silva e da Senhora Áurea Edith Ribeiro Silva e tem três irmãos: Oswaldo Silva Junior, Diretor de Televisão em São Paulo; Eneida Silva, Psicóloga em São Paulo; e Heloísa Silva, Dentista em Marília e Professora Universitária em Marília e São José do Rio Preto.

Seu pai, o Senhor Oswaldo, foi proprietário da primeira rádio FM do Brasil, a Rádio Vera Cruz de Marília, conhecida como Verinha FM.

Isto foi o suficiente para que aos dez anos de idade José Luiz começasse a trabalhar nos meios de comunicação. Depois de certo tempo, já era o orgulho do pai, pois era operador de som da Rádio Verinha FM.

Aos doze anos recebeu o prêmio de melhor operador de som de Marília e aos quatorze anos, foi programador e discotecário.

Sendo que este era o seu lado profissional, porque continuava estudando, sempre sendo um ótimo aluno.

Aos 17 anos terminou o antigo "Colegial" e foi convidado para ser programador de uma rádio FM em São Paulo. Por ser uma grande experiência, resolveu aceitar e mudou-se para São Paulo, deixando o vestibular para depois.

Mesmo trabalhando e adorando os meios de comunicação, seu outro desejo era o de ser Dentista. Então, aos dezenove anos resolveu voltar a estudar, fez alguns meses de cursinho e foi aprovado em algumas faculdades. Mas preferiu fazer o curso de Odontologia na cidade de Marília, por ser sua cidade natal e também por ser fiel às suas amizades.

Mas a paixão pela rádio era muito grande e durante a faculdade voltou a trabalhar em uma Emissora de Rádio, mas desta vez como Gerente e depois como Diretor Regional de um Grupo de Emissoras de Rádio. Sua vida era uma loucura, mas como ele tinha paixão pelo que fazia, tudo dava certo.

No último ano de faculdade conheceu Cláudia Simone Silva da Costa, nascida em 27 de junho de 1867, natural de Assis, que também estudava Odontologia.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 04
Proc. 61/03
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Namoraram apenas um ano e três meses, marcaram o casamento para março do ano seguinte, ou seja, março de 1990.

Ambos eram recém-formados em Odontologia. Mas só sua esposa exercia a profissão, pois José Luiz continuou com a “rádio” e cada dia que passava se dedicava mais.

Em 1992, nasceu seu filho Guilherme Costa e Silva, que hoje tem treze anos e é o maior amor de sua vida.

Nesta época, José Luiz continuava trabalhando com rádio, mas também já estava no ramo de produção de shows e produções artísticas. Passou pela Gugu Produções, de Gugu Liberato do SBT, Rede Manchete e outras produtoras de TV.

Seguiu na profissão em São Paulo até o ano de 2002, quando ocupava a direção de uma operadora de turismo nacional e internacional, a direção de uma operadora de táxi-aéreo e também com a apresentação de um programa de rádio em uma emissora FM em São Paulo. Isso é que é pelo seu trabalho! Mas nunca deixou ninguém da família de lado, muito menos a esposa e o filho!

Até por causa disso, já estava cansado com a correria de São Paulo, ele já pensava em mudar para uma cidade mais calma.

Como sua família é de Marília e a família de sua esposa é de Assis, sempre vinham para cá nas férias, feriados, etc... E ele sempre comentava como o comércio de Assis era agitado, etc...

E como ele e sua esposa já tinham alguns colegas aqui e num final de semana a dona da TV Assis Canal 4 comentou da montagem da TV e que precisava de alguém que entendesse da parte operacional,

Na semana seguinte surgiu o convite para participar da montagem.

Depois de muita negociação com a proprietária e muita insistência por parte de sua esposa e seu filho, que queriam ficar em Assis, José Luiz aceitou trocar o que já era certo pelo “começar de novo”, tudo para ter uma vida mais tranquila com sua família.

No início foi difícil colocar na prática suas idéias. Até porque ele não era conhecido na cidade. Idealizou e levou ao ar o Jornal Assis TV, o Revista Eletrônica.

Em seguida assumiu a total direção operacional da Emissora e depois a Direção Geral.



Câmara Municipal de Assis

Fls. n.º 05
Proc. 61/05
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Na seqüência, veio o que marcaria o esporte e a mídia da cidade, através do Programa Placar Eletrônico e as transmissões dos jogos de basquete e outras modalidades.

No início as transmissões eram gravadas, mas depois o José Luiz assumiu o departamento de esportes do Canal 4 e passou a transmitir ao vivo os jogos de basquete na 1ª Divisão Paulista aqui em Assis.

Em parceria com um outro canal de esportes, começou a transmitir ao vivo, via satélite, os jogos do Conti Assis no Campeonato Paulista.

Este acontecimento levou o nome da cidade de Assis para todo o Brasil.

Assis passou a ser conhecida como a cidade que investe no esporte e até a cidade do basquete.

José Luiz já entrevistou o Governador Geraldo Alckmin nos estúdios do Canal 4 e outras figuras ilustres.

Realizou um debate entre os candidatos a Prefeito nas eleições de 2004. Este debate teve total isenção.

No final do ano de 2004, José Luiz e Cláudia assumiram o controle total da TV Assis Canal 4.

José Luiz investiu na TV Assis Canal 4, levando-a a um melhor padrão de qualidade.

Continuou investindo em equipamentos, estúdios e funcionários, mas ainda faltava melhorar a imagem do canal.

Finalmente este grande passo foi dado no dia 18 de março de 2005, quando foi mudada a freqüência do canal 4 para o canal 10.

E agora nós temos na nossa cidade, a nossa TV. A TV 10, que é isenta de partidos políticos, religião e qualquer outro segmento. A TV 10 mostra o que acontece, valoriza a nossa cidade, mostra os nossos problemas e conta com os assisenses. Mas, não parou por aí. O José Luiz e sua equipe já tem muitos projetos para melhorar ainda mais a TV 10 porque Assis merece.



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 06

Proc. n.º 61/05

Presidente

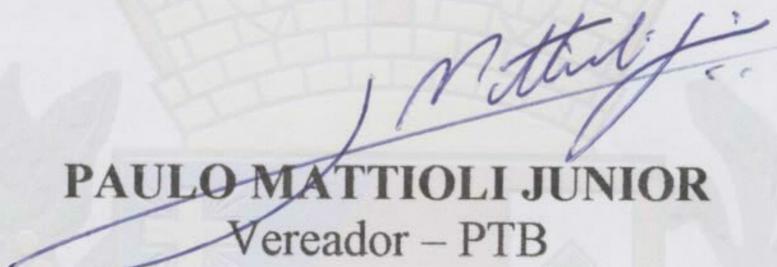
ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322-4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail: cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

Desta maneira, o reconhecimento da Câmara Municipal não poderia faltar e só pode ser demonstrado através de um ato oficial, acolhendo de braços abertos o mais novo filho desta terra.

Assim, Senhores Vereadores, esperamos contar com o apoio dos nobres Pares para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

SALA DAS SESSÕES, EM 28 DE MARÇO DE 2.005.


PAULO MATTIOLI JUNIOR

Vereador - PTB



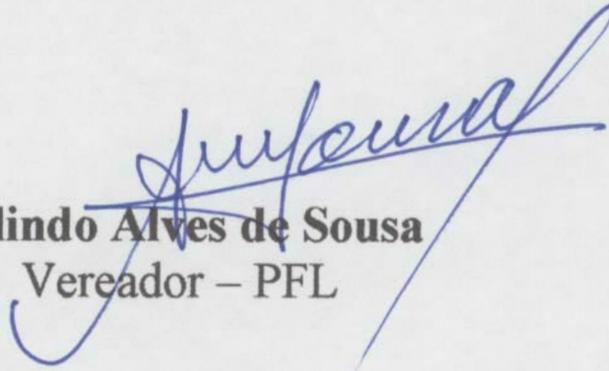
Câmara Municipal de Assis

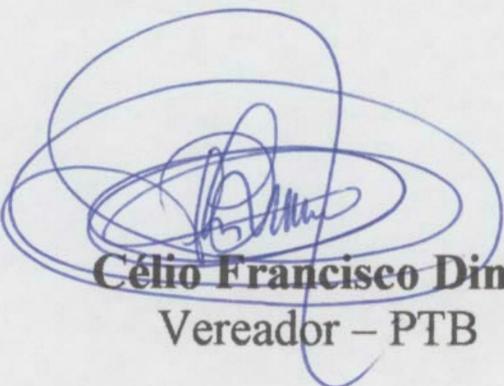
ESTADO DE SÃO PAULO

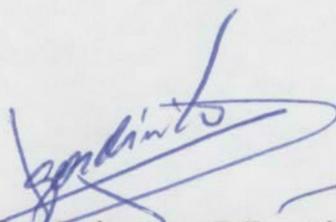
RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19800-000 - FONE / FAX (018) 322-4144
ASSIS - SP

Fls. n.º 07
Proc. 61/05
Presidente

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/2005

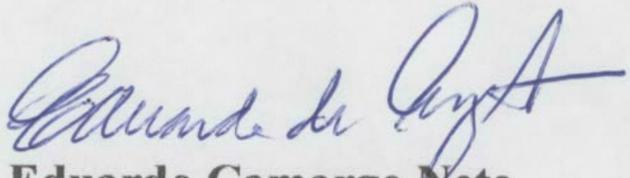

Arlindo Alves de Sousa
Vereador - PFL

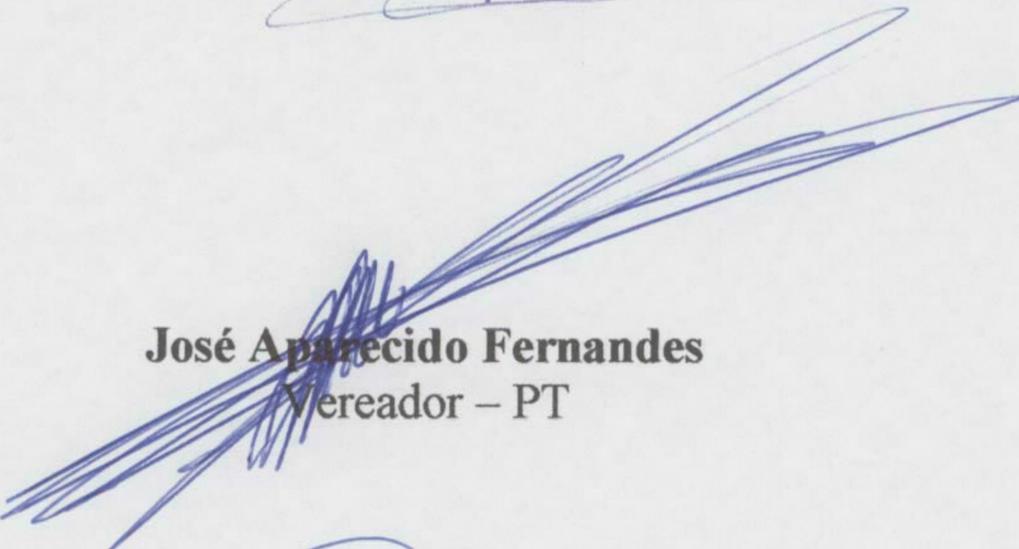

Célio Franciseo Diniz
Vereador - PTB

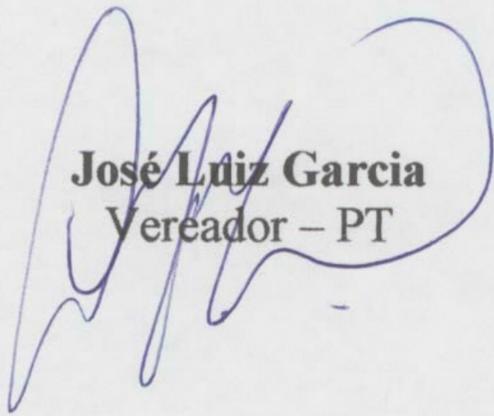

Claudécir Rodrigues Martins
Vereador - PP


Cláudio Augusto Bertolucci
Vereador - PSDB

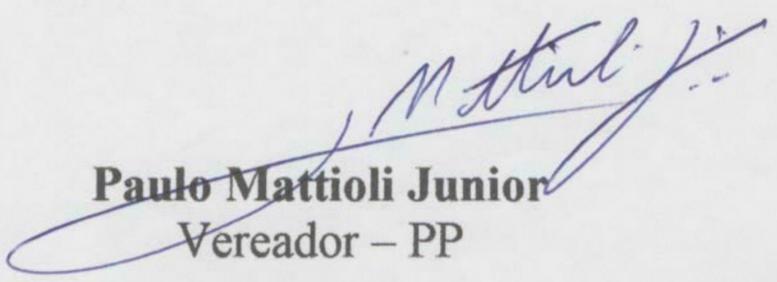

Cristiano Manfio
Vereador - PSDB


Eduardo Camargo Neto
Vereador - PFL


José Aparecido Fernandes
Vereador - PT


José Luiz Garcia
Vereador - PT


Márcio Aparecido Martins
Vereador - PP


Paulo Mattioli Junior
Vereador - PP



Câmara Municipal de Assis

Fis. n.º 08
Proc. 61/05
Presidente

ESTADO DE SÃO PAULO

RUA JOSÉ BONIFÁCIO, 1001 - CX. POSTAL 275 - CEP 19 800-072 - FONE/FAX: (18) 3322- 4144
site: www.camaraassis.sp.gov.br - e-mail:cmassis@camaraassis.sp.gov.br - ASSIS - SP

PARECER JURÍDICO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 07/ 2.005 PARECER Nº 061/2005

Outorga o Título Honorífico de Cidadão Assisense ao Doutor José Luiz Silva.

Referido Projeto de Decreto Legislativo, é de autoria do Vereador Paulo Mattioli Junior, o qual tem como objetivo básico, conceder Título de Cidadão Honorífico Assisense ao Doutor José Luiz da Silva, como forma de reconhecimento pelos relevantes serviços prestados junto a comunidade do Município de Assis.

O presente Projeto de Decreto Legislativo, encontra fundamento jurídico na alínea "d", do § 1º do artigo 184 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, cuja competência de autoria, acha-se lastrada justamente no inciso XXI, do artigo 15 da Lei Orgânica do Município de Assis.

O Regimento Interno da Câmara Municipal de Assis, no artigo 227, § 7º, estabelece que a votação da concessão de Título de Cidadania Honorária, será feita secretamente, bem como exigirá o voto favorável da "maioria absoluta" dos vereadores ou seja, 06 (seis) votos favoráveis.

Contudo, entendo, que, caso o Plenário da Câmara decida em realizar a votação em "aberto", não haverá qualquer óbice, desde que seja respeitado o quorum de maioria absoluta.

Isto posto, estando o referido Projeto de Decreto Legislativo, elaborado em consonância com o que dispõe a legislação vigente e aplicável, somos do PARECER de que não existem quaisquer óbices de ordem legal e muito menos constitucional, para que o mesmo seja remetido ao Plenário, para ser apreciado, discutido e votado pelos Excelentíssimos Senhores Vereadores, dentro dos termos regimentais.

Este é o meu parecer.

Assis, 31 de março de 2.005.

ABIB HADDAD
Assessor Técnico Jurídico